Haszler, Laura Rondinella, Maria Fernanda Pereira Buciano, Rodolfo Manoel Antonio Vicente, Simone Cecilia Fernandes e Tania Cristina Fonseca. Pauta: 1. Eleição plenária 2026/2028; 2. Informes: - Participação do conselho no grupo promovido pelo coletivo de educadores; - CME: últimas atualizações; - Resposta da Promotoria sobre questionamento feito pelo conselho sobre a falta de agentes de organização escolar;3 - Aprovação da ATA da 1ª reunião ordinária de 2026: esta ata foi aprovada pelos conselheiros presentes e será encaminhada para publicação; 4 - Aprovação da ATA da 1ª reunião extraordinária de 2026; 5 - Aprovação da ATA da 2ª reunião ordinária de 2026. O Coletivo de Educadoras e Educadores da Rede Municipal de Campinas (grupo de professores e profissionais da Educação da Rede Municipal de Campinas, autônomo e apartidário, que defende a educação pública e de qualidade socialmente referenciada) enviou para o Conselho das Escolas convite para que pudéssemos compartilhar, por meio de texto, questões que chegaram a este Conselho no tocante à gestão democrática e outros tópicos encaminhados à direção executiva. Laura pergunta aos presentes se estão de acordo. Com a afirmação positiva, a presidenta assume a escrita do texto solicitado. Laura fala sobre os projetos de lei rejeitados no Conselho Municipal de Educação. Os representantes do CEMC aprovaram com ressalvas o PL sobre uso da internet. Decidiram que todos os projetos que cheguem engessando a escola com datas definidas para aplicação sejam rejeitados, em função do quanto atrapalham a organização do trabalho pedagógico nas escolas, ferindo a autonomia na gestão do tempo e do calendário de cada unidade. Há um grupo definido para a relatoria desses pareceres, com membros do CEMC. Relata também que houve prestação de contas do FUNDEB; os conselheiros solicitaram detalhamento maior dos dados, pois há o apagamento dos usos do Custo Aluno. A respeito do Fórum Municipal de Educação, diz que estão na fase primária da elaboração do Plano Municipal de Educação. Solange (coordenadora na APEOESP), presidente do Fórum e do CME, fará a articulação entre 22 municípios para que oficinas aconteçam, levantando os primeiros textos a serem organizados para aprovação em plenárias na Conferência Municipal de Educação. Laura traz retorno da resposta da Promotoria sobre questionamento feito pelo Conselho sobre a falta de agentes de organização escolar. Lê a resposta do NAED Norte, dizendo que a equipe educativa do NAED acompanha a forma como as unidades estão se organizando para atender os estudantes. O MP solicitou informações da Secretaria de Educação e nos deu 10 dias para contestação. Esse prazo acaba dia 16 de abril. Após a leitura da resposta que a Secretaria deu ao MP, Joseana e Tânia comentaram que tiveram informações a respeito do número de contratações de agentes de organização escolar. Foi comentado *no CME que o número AEO segue a quantidade de diretores e vices por escola. Simone sugere que encaminhemos a escrita da resposta e que um grupo analise mais atentamente o texto. Essa resposta será encaminhada pela Laura para apreciação dos conselheiros e contribuição até o dia 14, para posterior elaboração da resposta final pela comissão: Simone, Maria Fernanda e Tânia. Maria Fernanda trouxe os desdobramentos que ocorreram na EMEFEJA Dulce Bento. O conselho deliberou, no início de março, a revogação dos 10 minutos de ampliação do tempo dos estudantes com retirada de professoras e professores no horário de almoço. O NAED solicitou consulta à comunidade, que gerou dados respaldando a decisão do Conselho. A partir do dia 13/04, a escola retornará ao horário antigo de saída dos estudantes dos anos iniciais. Encaminhamos a escrita de um e-mail para a Secretária solicitando a participação do segmento "pais" do Conselho das Escolas para integrar a comissão de estudo da ampliação do AGIII nas cinco escolas-piloto. Aprovamos a ata da 1ª reunião ordinária. Na aprovação da ata da reunião extraordinária, os conselheiros e conselheiras presentes entenderam, em respeito ao que foi debatido e estudado na reunião do dia 14 de março, que a publicação dos documentos produzidos pelos GEs fosse feita por meio de suplemento, como anexo daquela ata. Consideramos que, se recebermos a negativa dessa solicitação, a descrição de cada documento será inserida na ata com nome, integrantes e local de atuação, junto ao link de acesso para cada um dos textos de atualização curricular. Após a leitura da ata, encaminhamos que somaríamos, na presente ata, as pendências daquela reunião. Itens de pauta do dia 14 de março que ficaram pendentes: Planos de reordenamento curricular (2022-2025) e recomposição de aprendizagens; 4. Política para EJA. Foram remanejados para a próxima reunião. Encaminhamentos feitos no dia 14 de março e que não foram contemplados até a data de 11 de abril: - Solicitar e mediar junto à SME uma reunião entre a Secretaria (preferencialmente a Secretária), o núcleo de currículo e os professores formadores dos GEs e GTs centralizados, para definir coletivamente os parâmetros da escrita final do texto de atualização curricular. - Solicitar à SME que estabeleça compromisso público visando garantir a construção e atualização das Diretrizes de forma horizontal e democrática, pelos grupos de componentes curriculares, GTs centralizados e PEIP/CPs, de acordo com o planejamento inicial e trienal do PEIP - Diretrizes pra valer. - Solicitar que seja garantida a realização de um Seminário Curricular por componente curricular, por etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais), para legitimar e referendar o trabalho desenvolvido pelo PEIP Diretrizes pra Valer e os GEs de componentes curriculares. - Solicitar à SME, via LAI, e aos parlamentares a elucidação de quanto significa, em termos absolutos e proporcionais, o repasse de verbas via avaliações (Saresp e Saeb) e programas como Pacto e CNCA (Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada) para o orçamento municipal de educação. E realizar estudo sobre a elucidação se a adesão a programas ou avaliações educacionais externas representa a revogação das DCMs. Sem mais a reunião se encerrou ao meio dia e eu, Maria Fernanda Pereira Buciano redigi esta ata e os presentes a aprovaram por unanimidade no dia 11 de abril e será encaminhada para publicação.*

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

> FUMEC-DSC/
Campinas, 15 de maio de 2026.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2025.00003094-62
Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC
Pregão Eletrônico n.º 05/2026

Objeto: Registro de preços para contratação de transporte de passageiros fretado eventual para atividades extracurriculares das unidades da FUMEC, através de veículos de transporte de alunos tipo ônibus micro-ônibus com combustível, seguro e motorista devidamente habilitado.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:
- VIAÇÃO PRINCESA D'OESTE LTDA, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 09/2026, no valor de R$ 9.122,00 (nove mil cento e vinte e dois reais).

Ao Departamento Financeiro e de Projetos - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DSC/
Campinas, 15 de maio de 2026.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2024.00002700-60. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 31/2024. **Contratada:** Interop Informática LTDA. **Termo de Contrato:** 09/2025. **Termo de Apostilamento n.º** 06/2026. **Objeto:** Reajuste referente à correção monetária (repactuação) da contratação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva, suporte e assessoria especializada na área de Tecnologia da Informação (TI) para as unidades da FUMEC. **Valor:** R$ 485.542,40. **Assinatura:** 08/05/2026.

PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: FUMEC.2026.00000301-07. **Interessadas:** FUMEC/SME/SMPM. **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 15/2026. **OBJETO:** Registro de preços para fornecimento de Coffee Break (Buffet) para as atividades no âmbito de congressos, seminários, fóruns, encontros, conferências, palestras, formaturas, mostras, premiações e demais eventos de caráter institucional realizados e ou apoiados pela Fumec.
Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, e do disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, **RESOLVO**:
1. ADJUDICAR o objeto, com o preço unitário entre parênteses, à empresa abaixo relacionada:
. HABILIDADE ESPORTE SERVICOS LTDA - CNPJ nº 26.961.485/0001-73 - item 1: (R$ 30,50)
2. HOMOLOGAR o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe.
Publique-se na forma da lei. **Encaminhe-se:**
1) Ao Setor Jurídico para lavratura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;**
2) Ao Departamento Financeiro e de Projetos da **FUMEC** para as demais providências.

Campinas, 18 de maio de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. FUMEC.2026.00000301-07
Assunto: Registro de Preços para Fornecimento de Coffee Break (Buffet) para as atividades no âmbito de congressos, seminários, fóruns, encontros, conferências, palestras, formaturas, mostras, premiações e demais eventos de caráter institucional realizados e ou apoiados pela FUMEC.

Ante os elementos que constam nos autos, especialmente a manifestação técnica e o parecer da Assessoria Jurídica, os quais acolho na íntegra, conheço o recurso apresentado pela Licitante, SALGADOS DELICIA JACAREI LTDA, no decorrer da sessão do Pregão Eletrônico nº 90015/2026, eis que preenchidos os requisitos legais, mas no mérito NEGO PROVIMENTO, mantendo-se a decisão do Pregoeiro que houve por bem habilitar a recorrida como vencedora provisória, a licitante, HABILIDADE ESPORTE SERVIÇOS LTDA (26.961.485/0001-73).

Publique-se.

Campinas, 18 de maio de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo: PMC.2026.00037583-90
Interessado: Associação Campineira de Handebol
Assunto: Celebração de parceria com recursos da Emenda Parlamentar nº 0669 ao Projeto de Lei nº 380/2025 de autoria do Vereador Arnaldo Salvetti

Tendo em vista o cumprimento de todas as etapas, formalidades e exigências da Lei Federal n.º 13.019/2014 e atendidas às condicionantes e recomendações contidas no parecer da Secretaria Municipal de Justiça, **AUTORIZO** com fundamento no art. 8º, V, do Decreto Municipal n.º 23.207/2024 a celebração da parceria, através de **Termo de Fomento**, entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, e a **ASSOCIAÇÃO CAMPINEIRA DE HANDEBOL, CNPJ nº 02.964.937/0001-02**, para a execução da emenda parlamentar individual nº 0669/2026 de autoria do Vereador Arnaldo Salvetti, bem como a consequente **despesa no valor de R$ 12.150,00** (doze mil cento e cinquenta reais), com **vigência de 01/06/2026 a 31/12/2026**, para a integral execução do objeto pactuado.

Campinas, 18 de maio de 2026
FERNANDO VANIN
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo: PMC.2026.00011618-33
Interessado: Associação Campineira de Handebol
Assunto: Celebração de parceria com recursos da Emenda Parlamentar nº 0669 ao Projeto de Lei nº 380/2025 de autoria do Vereador Arnaldo Salvetti

Tendo em vista o cumprimento de todas as etapas, formalidades e exigências da Lei Federal n.º 13.019/2014 e atendidas às condicionantes e recomendações contidas no parecer da Secretaria Municipal de Justiça, **AUTORIZO** com fundamento no art. 8º, V, do Decreto Municipal n.º 23.207/2024 a celebração da parceria, através de **Termo de Fomento**, entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, e a **ASSOCIAÇÃO CAMPINEIRA DE HANDEBOL, CNPJ nº 02.964.937/0001-02**, para a execução da emenda parlamentar individual nº 0669/2026 de autoria do Vereador Arnaldo Salvetti, bem como a consequente **despesa no valor de R$ 34.580,00** (trinta e quatro mil quinhentos e oitenta reais), com **vigência de 01/06/2026 a 31/12/2026**, para a integral execução do objeto pactuado.

Campinas, 18 de maio de 2026
FERNANDO VANIN
Secretário Municipal de Esportes e Lazer